LEI N.º 491, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2001.

Dá denominação a Vila.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada VILA SEBASTIÃO ALBERTO NUNES, a paralela à Rua Santa Rosa de Lima, localizada no Loteamento João do Roque.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as demais disposições em contrário.

Espera Feliz, 05 de dezembro de 01.

TARCÍSIO MARIA DE LACERDA
Prefeito Municipal